

CORREGEDORIA-GERAL  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS



RELATÓRIO ANUAL 2015



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL**

**COMPOSIÇÃO**

**Corregedor-Geral do Ministério Público**

Procurador de Justiça Vicente Felix Correia

**Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público**

Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino

**Secretária-Geral**

Promotora de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos

**Assessores Técnicos**

Promotor de Justiça Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes

Promotor de Justiça Roberto Salomão do Nascimento

**Servidores**

Andréa Guimarães Bezerra

Setor Disciplinar

Karthalliane Souza Medeiros

Setor de Protocolo e Assentamentos

Márcia de Oliveira Barros

Setor Correicional

Pedro Henrique Silva dos Santos

Setor Desempenho Funcional

Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho

Setor de Transporte



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

APRESENTAÇÃO

Tem este relatório a finalidade de apresentar a compilação de todas as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, no ano de 2015, bem como o amadurecimento da sistematização de toda a atividade administrativa, funcional e disciplinar desenvolvida pelo órgão da Administração Superior do Ministério Público de Alagoas.

Mais do que o número de atos praticados ou atividades desenvolvidas, neste relatório, deixa transparecer a preocupação de dar à Corregedoria-Geral a verdadeira dimensão de sua atuação, no cumprimento de suas funções de orientação e fiscalização aos membros do Ministério Público.

A estratégia utilizada para a consecução de nossos objetivos foi a de primar pela transparência e impessoalidade dos atos praticados, bem como a interlocução permanente com os demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público e com os membros da Instituição.

A Corregedoria-Geral remete ao Conselho Nacional do Ministério Público, através de seus sistemas eletrônicos, mensalmente, dados estatísticos/funcionais das unidades ministeriais e as interceptações telefônicas; periodicamente e anualmente, os formulários de inspeções em unidades de acolhimento institucional, unidades de internação, unidades de semiliberdade e estabelecimentos prisionais, e; semestralmente, as inspeções realizadas no controle externo da atividade policial.

Por fim, as realizações alcançadas pela Corregedoria-Geral no transcorrer desse ano foi fruto de esforço e dedicação de todos em prol de um Ministério Público verdadeiramente produtivo, resolutivo e, acima de tudo, transparente.

**Vicente Felix Correia**  
**Corregedor-Geral**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

**1. DA CORREGEDORIA-GERAL**

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, como órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, tem sua atribuição prevista no art. 16 da Lei Complementar nº 15/1996 e regulamentada pelo Art. 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, competindo-lhe:

- atender e orientar os membros do Ministério Público no desempenho de suas funções;
- acompanhar o estágio probatório dos membros do Ministério Público;
- elaborar, através de ato, o regulamento do estágio probatório;
- remeter ao Conselho Superior do Ministério Público relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos membros do Ministério Público em estágio probatório, propondo, se for o caso, o não vitaliciamento;
- acompanhar o desenvolvimento do trabalho funcional de membro do Ministério Público vitaliciado quando, após visita de inspeção ou correição, a qualidade técnica de seus trabalhos for considerada ineficiente, hipótese em que o acompanhamento terá a duração mínima de seis meses, período em que o (a) Promotor (a) de Justiça remeterá à Corregedoria-Geral cópias dos trabalhos que realizar;
- receber as reclamações sobre abusos, erros, omissões ou conduta incompatível de membros do Ministério Público, determinando o processamento adequado ao caso;
- examinar as representações recebidas contra membros do Ministério Público, determinando o seu processamento;
- instaurar, fundamentadamente, pedido de explicações, de caráter informativo, bem como determinar o seu arquivamento, se for o caso;
- instaurar, de ofício ou por provocação dos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público, processo administrativo disciplinar contra membros da instituição, presidindo-o conforme previsto em lei;
- realizar correições e inspeções com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL**

eficiência da atividade da Unidade ou do membro, adotando ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, bem como encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados;

- realizar inspeções nas Procuradorias de Justiça, remetendo relatório reservado ao Colégio de Procuradores de Justiça;
- expedir atos, visando a regularidade e aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições;
- fazer recomendações, sem caráter vinculativo, a órgão de execução;
- apresentar ao Procurador Geral de Justiça e ao Colégio de Procuradores de Justiça, no mês de fevereiro de cada ano, relatório das atividades da Corregedoria-Geral, nele inserindo dados estatísticos sobre as atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça, relativas ao ano anterior;
- apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público as informações funcionais dos membros do Ministério Público interessados em movimentação na carreira ou afastamento dela;
- remeter aos demais órgãos da Administração Superior informações necessárias ao desempenho de suas atribuições;
- dirigir e distribuir os serviços da Corregedoria-Geral;
- determinar e superintender a organização dos assentamentos relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Público e dos Estagiários, coligindo todos os elementos necessários à apreciação de seu merecimento;
- organizar o serviço de estatística das atividades do Ministério Público;
- delegar ao membro do Ministério Público integrante de sua Assessoria, ou Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, no curso de procedimentos que lhe caiba instruir, a prática de atos que entender necessários;
- requisitar das Secretarias dos Tribunais de Justiça, dos diversos cartórios ou de qualquer repartição judiciária, cópias de peças referentes a feitos judiciais, certidões ou informações,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

na forma da lei;

- sugerir ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Colégio de Procuradores de Justiça a adoção de medidas indispensáveis ao cumprimento das atividades do Ministério Público;
- exercer outras atribuições que lhe forem conferidas em lei.

### **1.1. DO CORREGEDOR-GERAL E CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**

O Corregedor-Geral dirige a Corregedoria-Geral, sendo substituído, em seus impedimentos e afastamentos, pelo Corregedor-Geral Substituto. A escolha do primeiro decorre de eleição pelo Colégio de Procuradores de Justiça, dentre os Procuradores de Justiça no efetivo exercício do cargo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. O segundo é nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os Procuradores de Justiça, mediante indicação do Corregedor-Geral, dentre os escolhidos em lista tríplice pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

Em 02 de janeiro de 2015, o Procurador de Justiça Dr. Vicente Felix Correia assumiu o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, eleito para o biênio 2015-2016, indicando o Procurador de Justiça Dr. Dilmar Lopes Camerino, como Corregedor-Geral Substituto, nomeado então pelo Procurador-Geral de Justiça, em 02 de janeiro de 2015.

### **1.2. DA ESTRUTURA ORGÂNICA**

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas é formada pela Chefia de Gabinete, Secretaria-Geral, Assessoria -Técnica e Apoio Administrativo, cada qual com as atribuições determinadas no Regimento Interno.

### **1.3. DA ESTRUTURA MATERIAL**

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas está instalada no 4º andar do edifício-sede do Ministério Público, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, bairro do Poço, Maceió/AL.

O espaço físico ocupado pela Corregedoria-Geral, contém os gabinetes do Corregedor-Geral, dos Assessores Técnicos, da Secretária-Geral, do Setor Correccional, do Setor Administrativo, da Recepção, sendo ao total de seis salas.

A Corregedoria-Geral possui equipamentos de informática, impressoras, máquina copiadora



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

e notebooks para atividades a serem realizadas externamente a sua sede.

A Corregedoria-Geral possui dois veículos automotores que são utilizados para as atividades do órgão, entre elas viagens realizadas pelo interior do Estado, a fim de promover correições e inspeções.

#### **1.4. DA ESTRUTURA DE PESSOAL**

Atualmente a Corregedoria-Geral é composta pelo Corregedor-Geral, Corregedor-Geral Substituto, três Promotores de Justiça, quatro servidores e um agente de transporte.

### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL**

#### **2.1. DA ATIVIDADE DISCIPLINAR**

| <b>Procedimentos Disciplinares e correlatos finalizados no período de dezembro de 2014 a dezembro de 2015</b> |                   |   |                     |
|---|-------------------|---|---------------------|
| <b>Espécie</b>  | <b>Arquivados</b> | <b>Encerrados com aplicação de penalidade</b> | <b>Em andamento</b> |
| Fase Investigatória   | 06                | ---   | 12                  |
| Inquérito Administrativo  | 02                | ---   | ---                 |
| Processo Administrativo   | ---               | ---   | ---                 |
| Outros  | 61                | ---   | 04                  |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

#### **2.2. DA ATIVIDADE CORREICIONAL**

No exercício de 2015, no período de janeiro a dezembro de 2015, a teor da Resolução CNMP nº 43/2009 a Corregedoria-Geral realizou 56 (cinquenta e seis) correições ordinárias em diversas Promotorias de Justiça, objetivando averiguar a regularidade do serviço e a eficiência da atividade da Unidade e do Membro Ministerial.

A página da Corregedoria-Geral no endereço eletrônico do Ministério Público de Alagoas estão publicados os editais e relatórios de correições de modo a dar transparência e acesso à sociedade das atribuições exercidas pelos Membros do Ministério Público do Estado de Alagoas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

Todos os relatórios foram remetidos à Corregedoria Nacional do Ministério Público e ao membro ministerial correicionado, bem como levados à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, a saber:

| <b>Resolução CNMP N° 43/09</b>                                    |             |
|---|-------------|
| <b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</b>                                     | <b>DATA</b> |
| 08ª Promotoria de Justiça da Capital                              | 06/03/15    |
| 09ª Promotoria de Justiça da Capital                              | 06/03/15    |
| 50ª Promotoria de Justiça da Capital                              | 24/04/15    |
| Grupo Estadual de Combate às organizações Criminosas – GECOC      | 07/05/15    |
| 9ª, 10ª e 11ª Varas da Capital (PJ Substituto – Dr. Carlos Tadeu) | 15/05/15    |
| 51ª Promotoria de Justiça da Capital                              | 08/05/15    |
| 63ª Promotoria de Justiça da Capital (19/6/2015)                  | 12/06/15    |
| 47ª Promotoria de Justiça da Capital                              | 17/07/15    |
| 48ª Promotoria de Justiça da Capital                              | 24/07/15    |
| 49ª Promotoria de Justiça da Capital                              | 31/07/15    |
| 25ª Promotoria de Justiça da Capital                              | 18/08/15    |
| 26ª Promotoria de Justiça da Capital                              | 18/08/15    |
| 64ª Promotoria de Justiça da Capital                              | 11/09/15    |
| Promotoria de Justiça de Cajueiro                                 | 26/03/15    |
| Promotoria de Justiça de Quebrangulo                              | 17/03/15    |
| Promotoria de Justiça de Paulo Jacinto                            | 17/03/15    |
| Promotoria de Justiça de Satuba                                   | 25/03/15    |
| Promotoria de Justiça de São José da Lage                         | 31/03/15    |
| Promotoria de Justiça de Paripueira                               | 22/04/15    |
| Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde                     | 14/04/15    |
| Promotoria de Justiça de Anadia                                   | 16/04/15    |
| Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela                          | 23/04/15    |
| Promotoria de Justiça de Junqueiro                                | 06/05/15    |
| 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro                      | 30/04/15    |
| 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro                      | 30/04/15    |
| Promotoria de Justiça de Olho D' Água das Flores                  | 13/05/15    |
| Promotoria de Justiça de Batalha                                  | 13/05/15    |
| Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar                            | 20/05/15    |
| Promotoria de Justiça de São José da Tapera (29/5/2015)           | 20/05/15    |
| Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia                       | 26/05/15    |
| Promotoria de Justiça de Taquarana                                | 26/05/15    |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

|  |          |
|--|----------|
| Promotoria de Justiça de São Brás                  | 02/06/15 |
| Promotoria de Justiça de Feira Grande              | 02/06/15 |
| Promotoria de Justiça de Colônia de Leopoldina     | 09/06/15 |
| Promotoria de Justiça de Novo Lino                 | 09/06/15 |
| Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe       | 16/06/15 |
| Promotoria de Justiça de Porto de Pedras           | 16/06/15 |
| Promotoria de Justiça de Flexeiras                 | 09/07/15 |
| Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes             | 09/07/15 |
| Promotoria de Justiça de Canapi                    | 21/07/15 |
| Promotoria de Justiça de Maravilha                 | 21/07/15 |
| Promotoria de Justiça de Murici                    | 28/07/15 |
| Promotoria de Justiça de Messias (30/7/2015)       | 28/07/15 |
| Promotoria de Justiça de São Sebastião             | 04/08/15 |
| Promotoria de Justiça de Igreja Nova               | 04/08/15 |
| Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano         | 06/08/15 |
| Promotoria de Justiça de Traipu                    | 06/08/15 |
| Promotoria de Justiça de Cacimbinhas               | 20/08/15 |
| Promotoria de Justiça de Major Izidoro (18/8/2015) | 20/08/15 |
| Promotoria de Justiça de Igaci                     | 25/08/15 |
| 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia                | 01/09/15 |
| 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia                | 01/09/15 |
| 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe               | 03/09/15 |
| 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe               | 03/09/15 |
| 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo            | 15/09/15 |
| 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo            | 15/09/15 |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 07/2015.

### 2.3. DO CONTROLE DO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO

A Resolução CNMP nº 73, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério por membro do Ministério Público da União e dos Estados, autorizado, por no máximo, 20 (vinte) horas-aula semanais, desde que haja compatibilidade de horário.

O Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2013 que instituiu o mecanismo interno de verificação periódica das atividades de magistério exercidas pelos membros do Ministério Público de Alagoas, semestralmente, sendo que tal informação é



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

encaminhada a Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, anualmente.

| Resolução CNMP Nº 73/11          |            |  |
|----------------------------------|------------|--|
| Membros que exercem o magistério | Quantidade | Leciona fora do domicílio com autorização legal do PGJ |
| Procuradores/Promotores          | 07         | ---  |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 38/2015.

#### 2.4. DA AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

A Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução CNMP nº 112 de 04 de agosto de 2014 que dispõe sobre a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público, não obstante, a imposição indeclinável e constitucional de fixar residência na Comarca de sua titularidade a todos os membros, possibilita exceções mediante autorização do Procurador-Geral de Justiça.

O Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011 que disciplina, no plano local, a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público de Alagoas, estabelecendo os critérios objetivos de autorização para o membro residir em local diverso de sua titularidade, com anuência da Corregedoria-Geral, sendo que, tal informação é encaminhada a Corregedoria Nacional do Ministério Público, anualmente.

| Resolução CNMP Nº 26/07  |            |
|--|------------|
| Membros que residem fora da comarca de sua titularidade com autorização do PGJ | Quantidade |
| Promotores   | 38         |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 37/2015

#### 2.5. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo CG nº 002/2014 que dispõe sobre o regulamento de estágio probatório de seus Membros, conforme o disposto no art. 3º, III, de seu Regimento Interno.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL**

Tal instrumento normativo disciplina, nos dois primeiros anos, com critérios objetivos a atuação funcional do Membro do Ministério Público e, ao final do prazo, avaliará mediante a observância de alguns requisitos sua conduta e a conveniência da permanência ou da não confirmação na carreira.

| <b>Acompanhamento de estágio probatório</b> |   |                     |
|---|---|---------------------|
| <b>Encerrados</b>                           |   | <b>Em Andamento</b> |
| <b>Com proposta de vitaliciamento</b>       | <b>Com proposta de não vitaliciamento</b> |                     |
| ---   | ---                                       | 08                  |

**Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas .**

## **2.6. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE ATUAÇÃO FUNCIONAL**

A Resolução CNMP nº 74/11, de 19 de julho de 2011, dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da tecnologia da informação, da gestão estrutural, da gestão orçamentária do Ministério Público, bem como da atuação funcional de seus Membros.

A Corregedoria-Geral valida, mensalmente, os dados estatísticos encaminhados pelos Membros do Ministério Público de Alagoas, e, ao final, de cada mês tais informações são enviadas ao Conselho Nacional do Ministério Público.

**Resolução CNMP Nº 74/11**

**Fonte : Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, dados impressos do Relatório Anual de Atividade Funcional-RAF, Proc. Nº 11/2015, a seguir:**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

Relatório de atuações

Anexo: 2014 - Anexo II.A - Extrajudicial - Inquérito Civil e Procedimento Preparatório

Ano do RAF: 2015

Órgão de Execução: Todos

| Assunto                                | Instaurados | Finalizados | Em Andamento | Petição Inicial | TAC | Arquivamento sem TAC | Arquivamento com TAC | Audiências Extrajudiciais | Diligências / Requisição de Perícia | Recomendação |
|--|-------------|-------------|--------------|-----------------|-----|----------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------|
| Concurso Público                       | 26          | 2           | 68           | 0               | 2   | 3                    | 0                    | 35                        | 37                                  | 9            |
| Controle Externo da Atividade Policial | 107         | 112         | 636          | 0               | 0   | 2                    | 0                    | 251                       | 1094                                | 8            |
| Direito da Criança e do Adolescente    | 19          | 14          | 21           | 15              | 0   | 2                    | 1                    | 7                         | 7                                   | 4            |
| Direito do Consumidor                  | 470         | 556         | 2008         | 3               | 165 | 390                  | 174                  | 79                        | 1099                                | 5            |
| Direito Eleitoral                      | 0           | 0           | 1            | 1               | 0   | 0                    | 0                    | 1                         | 1                                   | 0            |
| Direito Militar                        | 0           | 0           | 0            | 0               | 0   | 0                    | 0                    | 0                         | 0                                   | 0            |
| Direito Indígenas                      | 0           | 0           | 0            | 0               | 0   | 0                    | 0                    | 0                         | 0                                   | 0            |
| Domínio Público                        | 0           | 0           | 0            | 0               | 0   | 0                    | 0                    | 0                         | 0                                   | 0            |
| Educação                               | 7           | 3           | 32           | 1               | 0   | 3                    | 0                    | 3                         | 12                                  | 16           |
| Improbidade Administrativa             | 78          | 18          | 555          | 12              | 0   | 4                    | 2                    | 34                        | 138                                 | 19           |
| Licitações                             | 15          | 1           | 76           | 1               | 0   | 0                    | 0                    | 22                        | 25                                  | 15           |
| Meio Ambiente                          | 28          | 17          | 233          | 7               | 7   | 4                    | 5                    | 49                        | 99                                  | 10           |
| Minorias Étnicas                       | 0           | 0           | 0            | 0               | 0   | 0                    | 0                    | 0                         | 0                                   | 0            |
| Ordem Urbanística                      | 18          | 11          | 390          | 4               | 1   | 0                    | 0                    | 4                         | 44                                  | 7            |
| Patrimônio Público                     | 22          | 13          | 105          | 3               | 0   | 1                    | 0                    | 23                        | 28                                  | 12           |
| Pessoa Idosa                           | 2           | 2           | 0            | 1               | 0   | 1                    | 0                    | 3                         | 0                                   | 1            |
| Pessoas com Deficiência                | 8           | 0           | 11           | 0               | 0   | 1                    | 0                    | 2                         | 0                                   | 6            |
| Repasso Verbas Públicas                | 2           | 2           | 3            | 0               | 0   | 1                    | 0                    | 0                         | 2                                   | 1            |
| Repasso Verbas SUS                     | 8           | 1           | 7            | 0               | 0   | 0                    | 0                    | 0                         | 3                                   | 1            |
| Responsabilidade Civil                 | 0           | 0           | 4            | 0               | 0   | 0                    | 0                    | 0                         | 0                                   | 0            |
|  |             |             |              |                 |     |                      |                      |                           |                                     |              |
| Saúde                                  | 32          | 27          | 204          | 32              | 0   | 3                    | 8                    | 3                         | 16                                  | 6            |
| Servidor Público Civil                 | 26          | 26          | 189          | 4               | 0   | 17                   | 6                    | 20                        | 96                                  | 17           |
| Demais Assuntos                        | 46          | 34          | 2281         | 1               | 8   | 6                    | 3                    | 72                        | 445                                 | 9            |
| Assunto                                | Instaurados | Finalizados | Em Andamento | Petição Inicial | TAC | Arquivamento sem TAC | Arquivamento com TAC | Audiências Extrajudiciais | Diligências / Requisição de Perícia | Recomendação |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

Relatório de atuações

Anexo: 2014 - Anexo II.B - Extrajudicial - Procedimento Administrativo  
Ano do RAF: 2015  
Órgão de Execução: Todos

| Assunto                                | Instaurados | Finalizados | Em Andamento | Petição Inicial | TAC | Arquivamento sem TAC | Arquivamento com TAC | Audiências Extrajudiciais | Diligências / Requisição de Perícia | Recomendação |
|--|-------------|-------------|--------------|-----------------|-----|----------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------|
| Concurso Público                       | 34          | 25          | 56           | 0               | 0   | 7                    | 0                    | 13                        | 23                                  | 7            |
| Controle Externo da Atividade Policial | 6           | 24          | 2            | 1               | 0   | 0                    | 0                    | 6                         | 0                                   | 4            |
| Direito da Criança e do Adolescente    | 36          | 46          | 30           | 5               | 1   | 2                    | 2                    | 11                        | 6                                   | 9            |
| Direito do Consumidor                  | 2           | 29          | 4            | 0               | 0   | 0                    | 0                    | 0                         | 1                                   | 1            |
| Direito Eleitoral                      | 0           | 0           | 0            | 0               | 0   | 0                    | 0                    | 0                         | 0                                   | 0            |
| Direito Militar                        | 0           | 4           | 0            | 0               | 0   | 0                    | 0                    | 0                         | 0                                   | 0            |
| Direito Indígenas                      | 0           | 1           | 0            | 0               | 0   | 0                    | 0                    | 0                         | 0                                   | 0            |
| Educação                               | 5           | 12          | 7            | 1               | 0   | 0                    | 0                    | 4                         | 9                                   | 14           |
| Improbidade Administrativa             | 118         | 187         | 310          | 3               | 0   | 9                    | 0                    | 6                         | 136                                 | 1            |
| Meio Ambiente                          | 11          | 91          | 59           | 3               | 5   | 0                    | 0                    | 6                         | 6                                   | 1            |
| Minorias Étnicas                       | 0           | 2           | 0            | 0               | 0   | 0                    | 0                    | 0                         | 0                                   | 0            |
| Ordem Urbanística                      | 71          | 321         | 1676         | 1               | 0   | 0                    | 0                    | 5                         | 656                                 | 0            |
| Patrimônio Público                     | 21          | 72          | 49           | 1               | 0   | 0                    | 0                    | 5                         | 29                                  | 3            |
| Pessoa Idosa                           | 3           | 11          | 2            | 0               | 0   | 0                    | 0                    | 1                         | 0                                   | 3            |
| Pessoas com Deficiência                | 3           | 19          | 11           | 0               | 0   | 0                    | 0                    | 4                         | 0                                   | 13           |
| Responsabilidade Civil                 | 0           | 0           | 28           | 0               | 0   | 0                    | 0                    | 0                         | 0                                   | 0            |
| Saúde                                  | 182         | 140         | 3891         | 14              | 0   | 1                    | 79                   | 9                         | 25                                  | 10           |
| Servidor Público Civil                 | 66          | 71          | 107          | 0               | 0   | 7                    | 0                    | 1                         | 109                                 | 3            |
| Demais Assuntos                        | 111         | 471         | 612          | 6               | 2   | 20                   | 4                    | 5                         | 60                                  | 10           |
| Assunto                                | Instaurados | Finalizados | Em Andamento | Petição Inicial | TAC | Arquivamento sem TAC | Arquivamento com TAC | Audiências Extrajudiciais | Diligências / Requisição de Perícia | Recomendação |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

Relatório de atuações

Anexo: 2014 - Anexo II.C - Extrajudicial - Procedimento Investigatório PIC

Ano do RAF: 2015

Órgão de Execução: Todos

| Assunto   | Instaurados | Finalizados | Em Andamento | Denúncia | Arquivamento |
|---|-------------|-------------|--------------|----------|--------------|
| Concussão   | 0           | 0           | 0            | 0        | 0            |
| Corrupção Ativa   | 0           | 0           | 0            | 0        | 0            |
| Corrupção Passiva   | 0           | 0           | 0            | 0        | 0            |
| Crimes Contra Ordem Tributária                              | 0           | 0           | 0            | 0        | 0            |
| Crimes Contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético       | 3           | 0           | 3            | 0        | 0            |
| Crimes da Lei de Licitações                                 | 1           | 0           | 2            | 0        | 0            |
| Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores | 1           | 0           | 1            | 0        | 0            |
| Crimes de Responsabilidade                                  | 0           | 0           | 1            | 0        | 0            |
| Crimes Praticados por Particular Contra Administração Geral | 0           | 0           | 0            | 0        | 0            |
| Peculato  | 2           | 2           | 45           | 2        | 2            |
| Tráfico de Drogas e Condutas Afins                          | 105         | 37          | 372          | 21       | 5            |
| Tráfico de Pessoas e Correlatos                             | 0           | 0           | 0            | 0        | 0            |
| Demais Assuntos   | 27          | 7           | 57           | 14       | 5            |
| Assunto   | Instaurados | Finalizados | Em Andamento | Denúncia | Arquivamento |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

Relatório de atuações

Anexo: 2014 - Anexo III - Cível - Processos Cíveis

Ano do RAF: 2015

Órgão de Execução: Todos

| Assunto   | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Petição Inicial | Manifestação em 1º Grau | Alegações Finais | Réplica a Contestação | Ciência Favorável | Ciência Parcialmente Favorável | Ciência Desfavorável | Recurso | Manifestação em 2º Grau | Manifestação em Tribunais Superiores |
|---|----------------|-----------|------------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------------|----------------------|---------|-------------------------|--------------------------------------|
| Agentes Políticos                                       | 12             | 83        | 86         | 9           | 0               | 77                      | 0                | 0                     | 67                | 10                             | 13                   | 0       | 14                      | 1                                    |
| Atos Administrativos, exceto Improbidade Administrativa | 287            | 998       | 1002       | 285         | 1               | 594                     | 7                | 3                     | 140               | 29                             | 18                   | 1       | 35                      | 0                                    |
| Direito do Consumidor                                   | 6              | 36        | 29         | 13          | 1               | 18                      | 0                | 0                     | 1                 | 0                              | 0                    | 0       | 5                       | 0                                    |
| Direito Processual Civil e do Trabalho                  | 181            | 2638      | 1825       | 553         | 6               | 2193                    | 41               | 4                     | 573               | 3                              | 3                    | 5       | 25                      | 0                                    |
| Ensino Superior e Ensino Fundamental e Médio            | 5              | 58        | 57         | 6           | 4               | 35                      | 0                | 0                     | 7                 | 6                              | 0                    | 0       | 6                       | 0                                    |
| Garantias Constitucionais                               | 95             | 233       | 226        | 82          | 5               | 155                     | 3                | 2                     | 88                | 0                              | 9                    | 37      | 50                      | 0                                    |
| Improbidade Administrativa                              | 38             | 300       | 306        | 26          | 14              | 159                     | 10               | 10                    | 34                | 5                              | 5                    | 9       | 70                      | 1                                    |
| Meio Ambiente   | 7              | 29        | 27         | 2           | 5               | 15                      | 2                | 0                     | 2                 | 0                              | 1                    | 0       | 1                       | 0                                    |
| Militar   | 160            | 445       | 399        | 200         | 9               | 207                     | 5                | 2                     | 55                | 6                              | 18                   | 4       | 49                      | 0                                    |
| Ordem Urbanística                                       | 0              | 13        | 14         | 0           | 3               | 7                       | 1                | 0                     | 3                 | 0                              | 0                    | 0       | 1                       | 0                                    |
| Patrimônio Público                                      | 26             | 89        | 90         | 16          | 5               | 81                      | 0                | 0                     | 30                | 14                             | 2                    | 3       | 0                       | 0                                    |
| Recursos Minerais                                       | 2              | 1         | 1          | 2           | 0               | 1                       | 0                | 0                     | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Responsabilidade da Administração                       | 27             | 88        | 88         | 27          | 2               | 78                      | 4                | 0                     | 22                | 7                              | 12                   | 0       | 1                       | 0                                    |
| Saúde   | 378            | 1860      | 1866       | 358         | 81              | 829                     | 70               | 4                     | 251               | 28                             | 9                    | 19      | 191                     | 0                                    |
| Servidor Público Civil                                  | 636            | 1432      | 1543       | 523         | 1               | 920                     | 7                | 0                     | 235               | 111                            | 27                   | 35      | 224                     | 0                                    |
| Sistema Nacional do Desporto                            | 0              | 0         | 0          | 0           | 0               | 0                       | 0                | 0                     | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Demais Assuntos   | 1956           | 18875     | 19110      | 2478        | 71              | 12621                   | 1219             | 18                    | 4474              | 126                            | 37                   | 48      | 575                     | 0                                    |

| Assunto | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Petição Inicial | Manifestação em 1º Grau | Alegações Finais | Réplica a Contestação | Ciência Favorável | Ciência Parcialmente Favorável | Ciência Desfavorável | Recurso | Manifestação em 2º Grau | Manifestação em Tribunais Superiores |
|---------|----------------|-----------|------------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------------|----------------------|---------|-------------------------|--------------------------------------|
|---------|----------------|-----------|------------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------------|----------------------|---------|-------------------------|--------------------------------------|

Gerado em 15/02/2016 10:38:50  
Diretoria de Tecnologia da Informação  
Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

Relatório de atuações

Anexo: 2014 - Anexo IV A - Infância e Juventude Ato Infracional

Ano do RAF: 2015

Órgão de Execução: Todos

| Assunto  | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Remissão | Representação por Ato Infracional | Requerimento de Medida Protetiva | Ciência Favorável | Ciência Parcialmente Favorável | Ciência Desfavorável | Arquivamento | Audiência de Apresentação do Adolescente Infrator |
|--|----------------|-----------|------------|-------------|----------|-----------------------------------|----------------------------------|-------------------|--------------------------------|----------------------|--------------|---|
| Contra a Administração da Justiça                            | 5              | 15        | 14         | 6           | 0        | 5                                 | 0                                | 0                 | 0                              | 0                    | 0            | 1   |
| Contra a Família   | 1              | 3         | 3          | 0           | 4        | 0                                 | 0                                | 0                 | 0                              | 0                    | 1            | 4   |
| Contra a Ordem Pública                                       | 45             | 136       | 134        | 56          | 7        | 63                                | 0                                | 18                | 1                              | 1                    | 4            | 4   |
| Contra a Honra   | 2              | 30        | 28         | 1           | 5        | 13                                | 2                                | 3                 | 0                              | 0                    | 1            | 9   |
| Contra a Incolumidade Pública                                | 28             | 23        | 0          | 6           | 1        | 18                                | 0                                | 0                 | 0                              | 0                    | 2            | 13  |
| Contra a Inviolabilidade de Domicílio                        | 0              | 2         | 2          | 0           | 0        | 1                                 | 0                                | 0                 | 0                              | 0                    | 0            | 0   |
| Contra Liberdade Pessoal                                     | 10             | 47        | 39         | 13          | 2        | 9                                 | 1                                | 3                 | 0                              | 0                    | 4            | 6   |
| Contra a Paz Pública   | 7              | 27        | 25         | 8           | 1        | 6                                 | 0                                | 2                 | 0                              | 0                    | 2            | 3   |
| Contra a Propriedade Intelectual                             | 0              | 0         | 0          | 0           | 0        | 0                                 | 0                                | 0                 | 0                              | 0                    | 0            | 0   |
| Contra a Vida  | 173            | 458       | 425        | 154         | 4        | 215                               | 9                                | 54                | 4                              | 2                    | 21           | 53  |
| Contra o Patrimônio  | 468            | 1748      | 1581       | 573         | 120      | 626                               | 30                               | 242               | 4                              | 2                    | 89           | 427   |
| Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos | 0              | 0         | 0          | 0           | 0        | 0                                 | 0                                | 0                 | 0                              | 0                    | 0            | 0   |
| Contra os Costumes   | 23             | 53        | 56         | 22          | 2        | 23                                | 0                                | 5                 | 0                              | 0                    | 3            | 3   |
| Contravenções Penais   | 4              | 37        | 29         | 7           | 5        | 5                                 | 1                                | 2                 | 0                              | 0                    | 2            | 7   |
| Lesões Corporais   | 56             | 235       | 224        | 42          | 33       | 86                                | 6                                | 20                | 0                              | 1                    | 12           | 54  |
| Medidas Sócio-Educativas                                     | 269            | 1660      | 1611       | 258         | 1        | 15                                | 15                               | 26                | 0                              | 0                    | 6            | 13  |
| Periclitamento da Vida e Saúde e Rixa                        | 1              | 3         | 3          | 0           | 0        | 0                                 | 0                                | 0                 | 0                              | 0                    | 0            | 0   |
| Previstos na Legislação                                      |                |           |            |             |          |                                   |                                  |                   |                                |                      |              |   |
| Extravagante   | 414            | 1091      | 1011       | 467         | 87       | 269                               | 2                                | 66                | 0                              | 0                    | 67           | 164   |
| Demais Assuntos  | 160            | 520       | 504        | 127         | 64       | 126                               | 44                               | 91                | 0                              | 4                    | 26           | 105   |
| Assunto  | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Remissão | Representação por Ato Infracional | Requerimento de Medida Protetiva | Ciência Favorável | Ciência Parcialmente Favorável | Ciência Desfavorável | Arquivamento | Audiência de Apresentação do Adolescente Infrator |

Gerado em 15/02/2016 10:39:04  
Diretoria de Tecnologia da Informação  
Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

Relatório de atuações

Anexo: 2014 - Anexo IV B - Infância e Juventude Cível

Ano do RAF: 2015

Órgão de Execução: Todos

| Assunto         | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Petição Inicial | Manifestação em 1º Grau | Alegações Finais | Réplica a Contestação | Ciência Favorável | Ciência Parcialmente Favorável | Ciência Desfavorável | Recurso | Manifestação em 2º Grau | Manifestação em Tribunais Superiores |
|-----------------|----------------|-----------|------------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------------|----------------------|---------|-------------------------|--------------------------------------|
| Alimentos       | 140            | 1654      | 1650       | 152         | 195             | 1215                    | 124              | 5                     | 432               | 8                              | 5                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Adoção          | 64             | 554       | 547        | 43          | 4               | 480                     | 40               | 0                     | 110               | 1                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Guarda          | 96             | 888       | 935        | 58          | 38              | 898                     | 107              | 0                     | 150               | 0                              | 1                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Demais Assuntos | 466            | 3693      | 3553       | 452         | 36              | 2829                    | 173              | 3                     | 1058              | 4                              | 2                    | 1       | 2                       | 0                                    |
| Assunto         | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Petição Inicial | Manifestação em 1º Grau | Alegações Finais | Réplica a Contestação | Ciência Favorável | Ciência Parcialmente Favorável | Ciência Desfavorável | Recurso | Manifestação em 2º Grau | Manifestação em Tribunais Superiores |

Gerado em 15/02/2016 10:39:14  
Diretoria de Tecnologia da Informação  
Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

Relatório de atuações

Anexo: 2014 - Anexo XI - ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Ano do RAF: 2015

Órgão de Execução: Todos

| Assunto                                       | TOTAL |
|---|-------|
| Atendimento ao Público                        | 18520 |
| Noticias de Fato                              | 2555  |
| Atividades Não Procedimentais                 | 900   |
| Órgão Colegiado                               | 70    |
| Palestra como Palestrante / Debatedor         | 89    |
| Participação em Grupo de Trabalho / Comissões | 61    |
| Projeto                                       | 24    |
| Representação Institucional em Evento         | 225   |
| Reunião                                       | 2242  |
| Assunto                                       | TOTAL |

Gerado em 15/02/2016 10:39:23  
Diretoria de Tecnologia da Informação  
Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

Relatório de atuações

Anexo: 2014 - Anexo X - ELEITORAL - Processo Eleitoral

Ano do RAF: 2015

Órgão de Execução: Todos

| Assunto                            | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Manifestação | Petição Inicial | Alegações Finais | Réplica a Contestação | Ciência Favorável | Ciência Parcialmente Favorável | Ciência Desfavorável | Recurso | Manifestação em 2º Grau | Manifestação em Tribunais Superiores |
|------------------------------------|----------------|-----------|------------|-------------|--------------|-----------------|------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------------|----------------------|---------|-------------------------|--------------------------------------|
| Administração da Justiça Eleitoral | 25             | 201       | 201        | 25          | 210          | 0               | 0                | 0                     | 23                | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Alistamento Eleitoral              | 989            | 18301     | 16657      | 415         | 11730        | 0               | 13               | 0                     | 1567              | 291                            | 1                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Diplomação                         | 0              | 2         | 2          | 0           | 0            | 2               | 0                | 0                     | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Direitos Políticos                 | 1              | 9         | 9          | 1           | 7            | 0               | 0                | 0                     | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Eleições                           | 6              | 223       | 220        | 0           | 204          | 16              | 2                | 0                     | 4                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Execução                           | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0               | 0                | 0                     | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Garantias Processuais              | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0               | 0                | 0                     | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Partidos Políticos                 | 0              | 136       | 129        | 3           | 76           | 0               | 0                | 0                     | 60                | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Plebiscito                         | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0               | 0                | 0                     | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Requerimento                       | 560            | 918       | 918        | 0           | 904          | 0               | 0                | 0                     | 12                | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Demais Assuntos                    | 132            | 1163      | 1161       | 4           | 658          | 20              | 8                | 4                     | 317               | 0                              | 0                    | 0       | 1                       | 0                                    |

| Assunto | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Manifestação | Petição Inicial | Alegações Finais | Réplica a Contestação | Ciência Favorável | Ciência Parcialmente Favorável | Ciência Desfavorável | Recurso | Manifestação em 2º Grau | Manifestação em Tribunais Superiores |
|---------|----------------|-----------|------------|-------------|--------------|-----------------|------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------------|----------------------|---------|-------------------------|--------------------------------------|
|---------|----------------|-----------|------------|-------------|--------------|-----------------|------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------------|----------------------|---------|-------------------------|--------------------------------------|

Gerado em 15/02/2016 10:39:35  
Diretoria de Tecnologia da Informação  
Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

Relatório de atuações

Anexo: 2014 - Anexo VII - CRIMINAL - Execução Penal

Ano de RAF: 2015

Órgão de Execução: Todos

| Assunto                                     | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Manifestação | Ciência Favorável | Ciência Parcialmente Favorável | Ciência Desfavorável | Recurso | Manifestação em 2º Grau | Manifestação em Tribunais Superiores |
|---|----------------|-----------|------------|-------------|--------------|-------------------|--------------------------------|----------------------|---------|-------------------------|--------------------------------------|
| Anistia                                     | 0              | 28        | 28         | 0           | 28           | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Comutação de Pena                           | 0              | 7         | 7          | 0           | 6            | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Conversão de Pena                           | 0              | 16        | 16         | 0           | 16           | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Excesso ou Desvio                           | 0              | 1         | 1          | 0           | 1            | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Indulto                                     | 0              | 46        | 46         | 3           | 46           | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Superveniência de Doença Mental             | 0              | 1         | 1          | 0           | 1            | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Transferência entre Estabelecimentos Penais | 0              | 9         | 9          | 0           | 9            | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Unificação de Penas                         | 0              | 108       | 108        | 0           | 64           | 41                | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Demais Assuntos                             | 270            | 3907      | 3956       | 206         | 2807         | 1228              | 5                              | 43                   | 45      | 0                       | 0                                    |
| Assunto                                     | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Manifestação | Ciência Favorável | Ciência Parcialmente Favorável | Ciência Desfavorável | Recurso | Manifestação em 2º Grau | Manifestação em Tribunais Superiores |

Gerado em 15/02/2016 10:39:47  
Diretoria de Tecnologia da Informação  
Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

Relatório de atuações

Anexo: 2014 - Anexo VI - CRIMINAL - Processo Criminal  
Ano do RAF: 2015  
Órgão de Execução: Todos

| Assunto   | Saldo Anterior | Recabidos | Devolvidos | Saldo Atual | Manifestação | Alegações Finais | Requerimento de Medida Proletiva | Proposta de Suspensão Condicional do Processo | Ciência Favorável | Ciência Parcialmente Favorável | Ciência Desfavorável | Recurso | Manifestação em 2º Grau | Manifestação em Tribunais Superiores |
|---|----------------|-----------|------------|-------------|--------------|------------------|----------------------------------|---|-------------------|--------------------------------|----------------------|---------|-------------------------|--------------------------------------|
| Crime / Contravenção Contra Criança / Adolescente               | 54             | 203       | 124        | 81          | 128          | 38               | 5                                | 2   | 50                | 0                              | 13                   | 20      | 44                      | 0                                    |
| Crimes / Contravenção / Contra Idoso                            | 0              | 18        | 18         | 0           | 9            | 1                | 3                                | 0   | 3                 | 0                              | 0                    | 0       | 6                       | 0                                    |
| Crimes / Contravenção Decorrente de Conflito Fundiário Coletivo | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0                | 0                                | 0   | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Crimes Agrários   | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0                | 0                                | 0   | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Crimes Contra a Administração na Justiça                        | 11             | 37        | 37         | 10          | 32           | 3                | 0                                | 0   | 2                 | 0                              | 0                    | 0       | 2                       | 0                                    |
| Crimes Contra a Administração Pública                           | 9              | 185       | 181        | 10          | 143          | 14               | 0                                | 3   | 48                | 0                              | 1                    | 4       | 30                      | 1                                    |
| Crimes Contra a Dignidade Sexual                                | 104            | 467       | 445        | 113         | 280          | 72               | 2                                | 2   | 83                | 2                              | 2                    | 12      | 92                      | 0                                    |
| Crimes Contra a Economia Popular                                | 25             | 10        | 10         | 25          | 7            | 2                | 0                                | 0   | 1                 | 0                              | 0                    | 0       | 1                       | 0                                    |
| Crimes Contra a Fé Pública                                      | 24             | 199       | 195        | 21          | 129          | 41               | 0                                | 1   | 24                | 0                              | 1                    | 4       | 23                      | 0                                    |
| Crimes Contra a Honra   | 43             | 174       | 152        | 34          | 137          | 13               | 0                                | 1   | 41                | 1                              | 5                    | 1       | 14                      | 0                                    |
| Crimes Contra a Incolumidade Pública                            | 4              | 25        | 27         | 1           | 16           | 1                | 0                                | 0   | 7                 | 0                              | 0                    | 0       | 5                       | 0                                    |
| Crimes Contra a Ordem Econômica                                 | 2              | 7         | 7          | 2           | 5            | 3                | 0                                | 0   | 1                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Crimes Contra a Ordem Tributária                                | 3              | 31        | 33         | 0           | 26           | 3                | 0                                | 0   | 5                 | 0                              | 0                    | 0       | 3                       | 0                                    |
| Crimes Contra a   |                |           |            |             |              |                  |                                  |   |                   |                                |                      |         |                         |                                      |
| Organização do Trabalho   | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0                | 0                                | 0   | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Crimes Contra a Paz Pública                                     | 5              | 78        | 79         | 4           | 37           | 0                | 0                                | 2   | 5                 | 0                              | 0                    | 0       | 51                      | 0                                    |
| Crimes Contra a Propriedade Intelectual                         | 0              | 5         | 5          | 0           | 1            | 0                | 0                                | 0   | 3                 | 0                              | 0                    | 0       | 1                       | 0                                    |
| Crimes Contra a Vida  | 418            | 3410      | 3821       | 388         | 2674         | 478              | 13                               | 19  | 720               | 28                             | 38                   | 112     | 761                     | 0                                    |
| Crimes Contra as Finanças Públicas                              | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0                | 0                                | 0   | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Crimes Contra as Relações de Consumo                            | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0                | 0                                | 0   | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Crimes Contra o Meio Ambiente e Patrimônio Genético             | 62             | 120       | 118        | 49          | 87           | 8                | 0                                | 2   | 13                | 0                              | 1                    | 0       | 1                       | 0                                    |
| Crimes Contra o Patrimônio                                      | 669            | 5218      | 5054       | 646         | 3229         | 937              | 5                                | 65  | 1085              | 80                             | 51                   | 88      | 824                     | 2                                    |
| Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional                     | 0              | 15        | 24         | 4           | 13           | 3                | 0                                | 0   | 4                 | 0                              | 0                    | 1       | 1                       | 0                                    |
| Crimes Contra Portadores de Deficiência                         | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0                | 0                                | 0   | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 1                       | 0                                    |
| Crimes da Lei de Licitações                                     | 0              | 8         | 6          | 0           | 5            | 2                | 0                                | 0   | 5                 | 0                              | 0                    | 2       | 6                       | 0                                    |
| Crimes de Abuso de Autoridade                                   | 0              | 2         | 2          | 0           | 2            | 0                | 0                                | 0   | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores     | 1              | 3         | 4          | 1           | 3            | 0                | 0                                | 0   | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 1                       | 0                                    |
| Crimes de Responsabilidade                                      | 0              | 1         | 0          | 0           | 1            | 0                | 0                                | 0   | 8                 | 0                              | 1                    | 0       | 5                       | 0                                    |
| Crimes de Tortura   | 0              | 9         | 8          | 1           | 6            | 1                | 0                                | 0   | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 11                      | 0                                    |
| Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas              | 168            | 3103      | 3091       | 127         | 2213         | 335              | 11                               | 0   | 395               | 3                              | 37                   | 34      | 414                     | 1                                    |
| Crimes de Trânsito  | 488            | 1109      | 947        | 579         | 689          | 93               | 4                                | 86  | 208               | 8                              | 17                   | 19      | 19                      | 0                                    |
| Crimes de Sistema Nacional de Armas                             | 184            | 1885      | 1875       | 144         | 1230         | 376              | 2                                | 30  | 420               | 30                             | 19                   | 15      | 194                     | 1                                    |
| Crimes Eleitorais   | 0              | 47        | 38         | 0           | 34           | 8                | 0                                | 1   | 1                 | 0                              | 0                    | 0       | 2                       | 0                                    |
| Crimes Falimentares   | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0                | 0                                | 0   | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Crimes Militares  | 0              | 1         | 1          | 0           | 0            | 0                | 0                                | 0   | 1                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |

|   |                |           |            |             |              |                  |                                  |   |                   |                                |                      |         |                         |                                      |
|---|----------------|-----------|------------|-------------|--------------|------------------|----------------------------------|---|-------------------|--------------------------------|----------------------|---------|-------------------------|--------------------------------------|
| Crimes Praticados Contra os Índios e a Cultura Indígena | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0                | 0                                | 0   | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Crimes Previstos no ECA                                 | 18             | 82        | 76         | 16          | 28           | 4                | 2                                | 1   | 2                 | 0                              | 0                    | 0       | 32                      | 0                                    |
| Crimes Previsto no Estatuto do Idoso                    | 0              | 9         | 9          | 2           | 9            | 1                | 0                                | 0   | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 1                       | 0                                    |
| Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor     | 0              | 6         | 6          | 0           | 5            | 0                | 0                                | 0   | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Lesão Corporal  | 82             | 505       | 511        | 47          | 379          | 45               | 3                                | 32  | 80                | 3                              | 1                    | 4       | 18                      | 0                                    |
| Parcelamento do Solo Urbano                             | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0                | 0                                | 0   | 1                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                       | 0                                    |
| Violência Doméstica Contra a Mulher                     | 1623           | 3411      | 3469       | 1522        | 2689         | 141              | 62                               | 52  | 610               | 3                              | 8                    | 1       | 54                      | 0                                    |
| Demais Assuntos   | 735            | 2606      | 2667       | 616         | 1512         | 185              | 14                               | 29  | 460               | 24                             | 7                    | 5       | 636                     | 0                                    |
| Assunto   | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Manifestação | Alegações Finais | Requerimento de Medida Protetiva | Proposta de Suspensão Condicional do Processo | Ciência Favorável | Ciência Parcialmente Favorável | Ciência Desfavorável | Recurso | Manifestação em 2º Grau | Manifestação em Tribunais Superiores |

Gerado em 15/02/2016 10:40:08  
Diretoria de Tecnologia da Informação  
Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

Relatório de atuações

Anexo: 2014 - Anexo V B - CRIMINAL - Termos Circunstanciados

Ano do RAF: 2015

Órgão de Execução: Todos

| Assunto   | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Manifestação | Transações Penais Oferecidas de Transações Penais | Proposta | Promoção de Arquivamento | Denúncias Oferecidas |
|---|----------------|-----------|------------|-------------|--------------|---|----------|--------------------------|----------------------|
| Crime / Contravenção Contra Criança / Adolescente               | 6              | 77        | 65         | 8           | 61           | 24  |          | 9                        | 7                    |
| Crimes / Contravenção / Contra Idoso                            | 0              | 16        | 15         | 1           | 7            | 7   |          | 6                        | 4                    |
| Crimes / Contravenção Decorrente de Conflito Fundiário Coletivo | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0   |          | 0                        | 0                    |
| Crimes Agrários   | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0   |          | 0                        | 0                    |
| Crimes Contra a Administração na Justiça                        | 1              | 52        | 52         | 2           | 51           | 13  |          | 8                        | 3                    |
| Crimes Contra a Administração Pública                           | 61             | 604       | 556        | 74          | 543          | 138   |          | 162                      | 41                   |
| Crimes Contra a Dignidade Sexual                                | 4              | 38        | 31         | 3           | 27           | 6   |          | 5                        | 5                    |
| Crimes Contra a Economia Popular                                | 0              | 1         | 1          | 0           | 0            | 0   |          | 0                        | 1                    |
| Crimes Contra a Fé Pública                                      | 0              | 9         | 9          | 0           | 6            | 2   |          | 6                        | 0                    |
| Crimes Contra a Honra   | 84             | 695       | 597        | 85          | 456          | 180   |          | 177                      | 14                   |
| Crimes Contra a Incolumidade Pública                            | 0              | 13        | 12         | 1           | 9            | 5   |          | 0                        | 0                    |
| Crimes Contra a Ordem Econômica                                 | 0              | 1         | 1          | 1           | 1            | 0   |          | 0                        | 1                    |
| Crimes Contra a Ordem Tributária                                | 0              | 1         | 0          | 1           | 1            | 0   |          | 0                        | 0                    |
| Crimes Contra a Organização do Trabalho                         | 0              | 4         | 4          | 0           | 6            | 2   |          | 1                        | 0                    |
| Crimes Contra a Paz Pública                                     | 6              | 54        | 31         | 18          | 26           | 38  |          | 9                        | 2                    |
| Crimes Contra a Propriedade Intelectual                         | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0   |          | 0                        | 0                    |
| Crimes Contra a Vida  | 1              | 19        | 18         | 8           | 28           | 2   |          | 8                        | 4                    |
| Crimes Contra as Finanças Públicas                              | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0   |          | 0                        | 0                    |
| Crimes Contra as Relações de Consumo                            | 0              | 2         | 2          | 0           | 5            | 4   |          | 0                        | 1                    |
| Crimes Contra o Meio Ambiente e Patrimônio Genético             | 24             | 227       | 192        | 27          | 165          | 79  |          | 39                       | 6                    |
| Crimes Contra o Patrimônio                                      | 33             | 265       | 218        | 27          | 170          | 96  |          | 42                       | 6                    |
| Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional                     | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0   |          | 0                        | 0                    |
| Crimes Contra Portadores de Deficiência                         | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0   |          | 0                        | 0                    |
| Crimes da Lei de Licitações                                     | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0   |          | 0                        | 0                    |
| Crimes de Abuso de Autoridade                                   | 4              | 5         | 4          | 5           | 3            | 1   |          | 1                        | 0                    |
| Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores     | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0   |          | 0                        | 0                    |
| Crimes de Responsabilidade                                      | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0   |          | 0                        | 0                    |
| Crimes de Tortura   | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0   |          | 0                        | 0                    |
| Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas              | 75             | 606       | 552        | 67          | 646          | 185   |          | 135                      | 41                   |
| Crimes de Trânsito  | 58             | 825       | 650        | 109         | 1061         | 348   |          | 449                      | 78                   |
| Crimes de Sistema Nacional de Armas                             | 18             | 40        | 28         | 1           | 24           | 9   |          | 2                        | 9                    |
| Crimes Eleitorais   | 0              | 4         | 1          | 0           | 3            | 0   |          | 0                        | 0                    |
| Crimes Falimentares   | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0   |          | 0                        | 0                    |
| Crimes Militares  | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0   |          | 0                        | 0                    |
| Crimes Praticados Contra os índios e a Cultura Indígena         | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0   |          | 0                        | 0                    |
| Crimes Previstos no ECA   | 6              | 7         | 6          | 8           | 6            | 0   |          | 1                        | 0                    |
| Crimes Previsto no Estatuto do Idoso                            | 1              | 0         | 1          | 0           | 1            | 0   |          | 0                        | 0                    |
| Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor             | 0              | 1         | 1          | 0           | 0            | 0   |          | 0                        | 0                    |
| Lesão Corporal  | 124            | 859       | 729        | 130         | 672          | 287   |          | 189                      | 34                   |
| Parcelamento do Solo Urbano                                     | 0              | 2         | 2          | 0           | 2            | 0   |          | 0                        | 0                    |
| Violência Doméstica Contra a Mulher                             | 1              | 56        | 53         | 1           | 119          | 9   |          | 8                        | 37                   |
| Demais Assuntos   | 290            | 2312      | 1957       | 295         | 1968         | 640   |          | 533                      | 129                  |
| Assunto   | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Manifestação | Transações Penais Oferecidas de Transações Penais | Proposta | Promoção de Arquivamento | Denúncias Oferecidas |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

Relatório de atuações

Anexo: 2014 - Anexo V.A - CRIMINAL - Inquérito Policial  
Ano do RAF: 2015  
Órgão de Execução: Todos

| Assunto   | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Baixa de Inquérito Policial | Manifestação | Transações Penais | Promoção de Arquivamento | Denúncias Oferecidas |
|---|----------------|-----------|------------|-------------|-----------------------------|--------------|-------------------|--------------------------|----------------------|
| Crime / Contravenção Contra Criança / Adolescente               | 47             | 139       | 76         | 69          | 9                           | 51           | 0                 | 10                       | 75                   |
| Crimes / Contravenção / Contra Idoso                            | 4              | 19        | 10         | 10          | 0                           | 4            | 0                 | 2                        | 11                   |
| Crimes / Contravenção Decorrente de Conflito Fundiário Coletivo | 0              | 0         | 0          | 0           | 0                           | 0            | 0                 | 0                        | 0                    |
| Crimes Agrários   | 0              | 0         | 0          | 0           | 0                           | 0            | 0                 | 0                        | 0                    |
| Crimes Contra a Administração na Justiça                        | 7              | 53        | 49         | 3           | 2                           | 18           | 0                 | 16                       | 26                   |
| Crimes Contra a Administração Pública                           | 20             | 174       | 167        | 22          | 19                          | 69           | 1                 | 50                       | 63                   |
| Crimes Contra a Dignidade Sexual                                | 272            | 309       | 265        | 283         | 57                          | 65           | 0                 | 39                       | 159                  |
| Crimes Contra a Economia Popular                                | 2              | 6         | 1          | 6           | 1                           | 1            | 0                 | 0                        | 4                    |
| Crimes Contra a Fé Pública                                      | 24             | 142       | 133        | 14          | 31                          | 50           | 1                 | 27                       | 72                   |
| Crimes Contra a Honra   | 29             | 67        | 76         | 14          | 15                          | 37           | 10                | 13                       | 30                   |
| Crimes Contra a Incolumidade Pública                            | 11             | 28        | 22         | 1           | 0                           | 4            | 6                 | 6                        | 15                   |
| Crimes Contra a Ordem Econômica                                 | 7              | 4         | 4          | 6           | 0                           | 2            | 0                 | 2                        | 1                    |
| Crimes Contra a Ordem Tributária                                | 0              | 34        | 33         | 0           | 1                           | 16           | 0                 | 9                        | 10                   |
| Crimes Contra a Organização do Trabalho                         | 0              | 0         | 0          | 0           | 0                           | 0            | 0                 | 0                        | 0                    |
| Crimes Contra a Paz Pública                                     | 0              | 10        | 8          | 0           | 2                           | 7            | 2                 | 2                        | 5                    |
| Crimes Contra a Propriedade Intelectual                         | 0              | 6         | 6          | 0           | 1                           | 0            | 0                 | 2                        | 3                    |
| Crimes Contra a Vida  | 811            | 2512      | 2202       | 906         | 703                         | 790          | 2                 | 650                      | 916                  |
| Crimes Contra as Finanças Públicas                              | 0              | 0         | 0          | 0           | 0                           | 0            | 0                 | 3                        | 0                    |
| Crimes Contra as Relações de Consumo                            | 0              | 6         | 3          | 1           | 0                           | 3            | 0                 | 0                        | 3                    |
| Crimes Contra o Meio Ambiente e Patrimônio Genético             | 11             | 75        | 65         | 8           | 4                           | 28           | 1                 | 13                       | 42                   |
| Crimes Contra o Patrimônio                                      | 509            | 2911      | 2694       | 449         | 468                         | 1098         | 16                | 665                      | 1604                 |
| Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional                     | 0              | 4         | 4          | 0           | 0                           | 0            | 0                 | 0                        | 5                    |
| Crimes Contra Portadores de Deficiência                         | 0              | 1         | 1          | 0           | 0                           | 1            | 0                 | 0                        | 0                    |
| Crimes da Lei de Licitações                                     | 0              | 3         | 3          | 0           | 0                           | 1            | 0                 | 1                        | 2                    |
| Crimes de Abuso de Autoridade                                   | 1              | 9         | 8          | 1           | 3                           | 5            | 0                 | 2                        | 1                    |
| Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores     | 0              | 0         | 0          | 0           | 0                           | 0            | 0                 | 0                        | 0                    |
| Crimes de Responsabilidade                                      | 0              | 1         | 1          | 0           | 0                           | 2            | 0                 | 0                        | 1                    |
| Crimes de Tortura   | 1              | 11        | 9          | 2           | 4                           | 3            | 0                 | 2                        | 6                    |
| Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas              | 145            | 1237      | 1199       | 96          | 106                         | 495          | 0                 | 60                       | 884                  |
| Crimes de Trânsito  | 305            | 1265      | 1075       | 319         | 89                          | 276          | 31                | 215                      | 747                  |
| Crimes de Sistema Nacional de Armas                             | 109            | 910       | 655        | 89          | 63                          | 335          | 7                 | 37                       | 755                  |
| Crimes Eleitorais   | 0              | 40        | 38         | 2           | 26                          | 6            | 3                 | 2                        | 5                    |
| Crimes Falimentares   | 0              | 0         | 0          | 0           | 0                           | 0            | 0                 | 0                        | 0                    |
| Crimes Militares  | 0              | 0         | 0          | 0           | 0                           | 0            | 0                 | 0                        | 0                    |
| Crimes Praticados Contra os índios e a Cultura Indígena         | 0              | 0         | 0          | 0           | 0                           | 0            | 0                 | 0                        | 0                    |
| Crimes Previstos no ECA   | 9              | 31        | 29         | 10          | 2                           | 8            | 1                 | 14                       | 7                    |
| Crimes Previsto no Estatuto do Idoso                            | 4              | 4         | 1          | 3           | 0                           | 1            | 0                 | 3                        | 0                    |
| Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor             | 0              | 0         | 0          | 0           | 0                           | 0            | 0                 | 0                        | 1                    |
| Lesão Corporal  | 55             | 392       | 338        | 33          | 59                          | 162          | 29                | 32                       | 169                  |
| Parcelamento do Solo Urbano                                     | 0              | 4         | 4          | 0           | 1                           | 0            | 0                 | 0                        | 4                    |
| Violência Doméstica Contra a Mulher                             | 3827           | 2324      | 3325       | 2438        | 661                         | 1172         | 9                 | 301                      | 1392                 |
| Demais Assuntos   | 1803           | 1299      | 1382       | 1429        | 200                         | 596          | 36                | 263                      | 398                  |
| Assunto   | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Baixa de Inquérito Policial | Manifestação | Transações Penais | Promoção de Arquivamento | Denúncias Oferecidas |





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

Relatório de atuações

Anexo: 2014 - Anexo IX.B - Extrajudicial MILITAR - Procedimento Administrativo

Ano do RAF: 2015

Órgão de Execução: Todos

| Assunto                                | Instaurados | Finalizados | Em Andamento | Petição Inicial | TAC | Arquivamento sem TAC | Arquivamento com TAC | Audiências Extrajudiciais | Diligências / Requisição de Perícia | Recomendação |
|--|-------------|-------------|--------------|-----------------|-----|----------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------|
| Controle Externo da Atividade Policial | 0           | 0           | 1            | 0               | 0   | 0                    | 0                    | 0                         | 0                                   | 0            |
| Direito Militar                        | 0           | 0           | 0            | 0               | 0   | 0                    | 0                    | 0                         | 0                                   | 0            |
| Demais Assuntos                        | 0           | 0           | 0            | 0               | 0   | 0                    | 0                    | 0                         | 0                                   | 0            |
| Assunto                                | Instaurados | Finalizados | Em Andamento | Petição Inicial | TAC | Arquivamento sem TAC | Arquivamento com TAC | Audiências Extrajudiciais | Diligências / Requisição de Perícia | Recomendação |

Gerado em 15/02/2016 10:43:30  
Diretoria de Tecnologia da Informação  
Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

Relatório de atuações

Anexo: 2014 - Anexo IX.C - MILITAR Extrajudicial - Procedimento Investigatório PIC  
Ano do RAF: 2015  
Órgão de Execução: Todos

| Assunto   | Instaurados | Finalizados | Em Andamento | Denúncia | Audiências Extrajudiciais | Diligências Requisição de Perícia | Recomendação | Arquivamento |
|---|-------------|-------------|--------------|----------|---------------------------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Concussão   | 0           | 0           | 0            | 0        | 0                         | 0                                 | 0            | 0            |
| Corrupção Ativa   | 0           | 0           | 0            | 0        | 0                         | 0                                 | 0            | 0            |
| Corrupção Passiva   | 0           | 0           | 0            | 0        | 0                         | 0                                 | 0            | 0            |
| Crimes Contra Ordem Tributária                              | 0           | 0           | 0            | 0        | 0                         | 0                                 | 0            | 0            |
| Crimes Contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético       | 0           | 0           | 0            | 0        | 0                         | 0                                 | 0            | 0            |
| Crimes da Lei de Licitações                                 | 0           | 0           | 0            | 0        | 0                         | 0                                 | 0            | 0            |
| Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores | 0           | 0           | 0            | 0        | 0                         | 0                                 | 0            | 0            |
| Crimes de Responsabilidade                                  | 0           | 0           | 0            | 0        | 0                         | 0                                 | 0            | 0            |
| Crimes Praticados por Particular Contra Administração Geral | 0           | 0           | 0            | 0        | 0                         | 0                                 | 0            | 0            |
| Direito Militar   | 0           | 0           | 0            | 0        | 0                         | 0                                 | 0            | 0            |
| Peculato  | 0           | 0           | 0            | 0        | 0                         | 0                                 | 0            | 0            |
| Tráfico de Drogas e Condutas Afins                          | 0           | 0           | 0            | 0        | 0                         | 0                                 | 0            | 0            |
| Tráfico de Pessoas e Correlatos                             | 0           | 0           | 0            | 0        | 0                         | 0                                 | 0            | 0            |
| Demais Assuntos   | 0           | 0           | 0            | 0        | 0                         | 0                                 | 0            | 0            |
| Assunto   | Instaurados | Finalizados | Em Andamento | Denúncia | Audiências Extrajudiciais | Diligências Requisição de Perícia | Recomendação | Arquivamento |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

Relatório de atuações

Anexo: 2014 - Anexo IX.D - Criminal MILITAR - Inquérito Policial Militar

Ano do RAF: 2015

Órgão de Execução: Todos

| Assunto   | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Baixa de Inquérito Policial | Manifestação | Promoção de Arquivamento | Denúncias Oferecidas |
|---|----------------|-----------|------------|-------------|-----------------------------|--------------|--------------------------|----------------------|
| Crimes Contra a Administração na Justiça          | 3              | 1         | 2          | 1           | 0                           | 1            | 1                        | 0                    |
| Crimes Contra a Administração Militar             | 0              | 5         | 5          | 0           | 0                           | 3            | 1                        | 2                    |
| Crimes Contra a Autoridade e Disciplina Militar   | 1              | 3         | 0          | 3           | 0                           | 0            | 0                        | 3                    |
| Crimes Contra a Incolumidade Pública              | 3              | 0         | 3          | 0           | 0                           | 0            | 1                        | 2                    |
| Crimes Contra a Pessoa                            | 13             | 27        | 33         | 7           | 0                           | 15           | 8                        | 24                   |
| Crimes Contra o Patrimônio                        | 8              | 12        | 14         | 6           | 0                           | 2            | 9                        | 5                    |
| Crimes Contra o Serviço Militar e o Dever Militar | 0              | 0         | 0          | 0           | 0                           | 0            | 0                        | 0                    |
| Demais Assuntos                                   | 1              | 5         | 3          | 2           | 0                           | 1            | 3                        | 0                    |
| Assunto   | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Baixa de Inquérito Policial | Manifestação | Promoção de Arquivamento | Denúncias Oferecidas |

Gerado em 15/02/2016 10:43:59  
Diretoria de Tecnologia da Informação  
Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

Relatório de atuações

Anexo: 2014 - Anexo IX.E - Criminal MILITAR - Processo Militar

Ano do RAF: 2015

Órgão de Execução: Todos

| Assunto   | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Manifestação | Alegações Finais | Ciência Favorável | Ciência Parcialmente Favorável | Ciência Desfavorável | Recurso | Manifestação em Tribunais Superiores |
|---|----------------|-----------|------------|-------------|--------------|------------------|-------------------|--------------------------------|----------------------|---------|--------------------------------------|
| Crimes Contra a Administração na Justiça          | 0              | 1         | 1          | 0           | 1            | 0                | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                                    |
| Crimes Contra a Administração Militar             | 0              | 1         | 0          | 1           | 0            | 0                | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                                    |
| Crimes Contra a Autoridade e Disciplina Militar   | 0              | 3         | 3          | 0           | 3            | 0                | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                                    |
| Crimes Contra a Incolumidade Pública              | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0                | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                                    |
| Crimes Contra a Pessoa                            | 8              | 11        | 11         | 8           | 9            | 2                | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                                    |
| Crimes Contra o Patrimônio                        | 0              | 3         | 3          | 0           | 3            | 0                | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                                    |
| Crimes Contra o Serviço Militar e o Dever Militar | 0              | 0         | 0          | 0           | 0            | 0                | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                                    |
| Demais Assuntos                                   | 0              | 2         | 0          | 2           | 0            | 0                | 0                 | 0                              | 0                    | 0       | 0                                    |
| Assunto   | Saldo Anterior | Recebidos | Devolvidos | Saldo Atual | Manifestação | Alegações Finais | Ciência Favorável | Ciência Parcialmente Favorável | Ciência Desfavorável | Recurso | Manifestação em Tribunais Superiores |

Gerado em 15/02/2016 10:44:11  
Diretoria de Tecnologia da Informação  
Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

**2.7. DO CONTROLE DE REMESSA DE RELATÓRIOS DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS**

A Resolução CNMP nº 56/10, de 22 de junho de 2010, uniformiza as inspeções em estabelecimentos penais pelos Membros do Ministério Público de todo o país que deverão ser enviadas, trimestralmente e anualmente, à Corregedoria-Geral e esta valida os dados ao Conselho Nacional do Ministério Público, através de sistema on line.

| Resolução CNMP Nº 56/2010 |                              |
|---------------------------|------------------------------|
| Formulários Recebidos     | Formulários Enviados ao CNMP |
| 48                        | 48                           |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 9/2015.

**2.8. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA**

A Resolução CNMP nº 51/11, de 09 de março de 2010, dispõe sobre o pedido e a utilização das interceptações telefônicas, no âmbito do Ministério Público, com envio mensal de informações devidamente consolidadas ao Conselho Nacional do Ministério Público.

| Resolução CNMP Nº 51/2010 |                              |
|---------------------------|------------------------------|
| Formulários Recebidos     | Formulários Enviados ao CNMP |
| 191                       | 12                           |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 10/2015, conforme tabela a seguir anexada:





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

**2.9. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

A Resolução CNMP nº 96/13, de 21 de maio de 2013, que alterou a Resolução CNMP nº 71/11, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre a atuação dos Membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento, de forma, a uniformar o questionário de inspeção.

No ano de 2013, o Conselho Nacional do Ministério Público criou e disponibilizou sistema informatizado aos membros do Ministério Público visando facilitar o preenchimento e remessa eletrônica a cada Corregedoria-Geral, sendo esta, responsável pela validação de todos os dados. Tais inspeções são trimestrais, quadrimestrais e anuais, conforme disciplina o art. 2º, § 1º, alínea "a" e art. 3º, § 1º da citada Resolução CNMP nº 96/13.

No Estado de Alagoas só foi aplicado o questionário referente ao serviço de acolhimento institucional, em face da ausência da política de atendimento de convivência familiar devidamente instituída.

| Resolução CNMP Nº 71/2011 |                              |
|---------------------------|------------------------------|
| Formulários Recebidos     | Formulários Enviados ao CNMP |
| 84                        | 84                           |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 24/2015.

**2.10. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE**

A Resolução CNMP nº 97/13, de 21 de maio de 2013, que alterou a Resolução CNMP nº 67/11, de 16 de março de 2011, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em Unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas.

No ano de 2013, foi criado no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público sistema informatizado que possibilitou aos Membros do Ministério Público o preenchimento eletrônico dos questionários de inspeções e remessa eletrônica à Corregedoria-Geral, sendo esta, responsável pela



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

validação dos dados. Tais inspeções são bimestrais e anuais, conforme disciplina o art. 1º, § 4º da citada Resolução CNMP nº 97/13.

| Resolução CNMP Nº 67/2011 |                              |
|---------------------------|------------------------------|
| Formulários Recebidos     | Formulários Enviados ao CNMP |
| 59                        | 59                           |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 8/2015.

**2.11. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE**

A Resolução CNMP nº 97/13, de 21 de maio de 2013, que alterou a Resolução CNMP nº 67/11, de 16 de março de 2011, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em Unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas.

No ano de 2013, foi criado no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público sistema informatizado que possibilitou aos Membros do Ministério Público o preenchimento eletrônico dos questionários de inspeções e remessa eletrônica à Corregedoria-Geral, sendo esta, responsável pela validação dos dados. Tais inspeções são bimestrais e anuais, conforme disciplina o art. 1º, § 4º da citada Resolução CNMP nº 97/13.

| Resolução CNMP Nº 67/2011 |                              |
|---------------------------|------------------------------|
| Formulários Recebidos     | Formulários Enviados ao CNMP |
| 59                        | 59                           |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 8/2015.

**2.12. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL.**

A Resolução CNMP nº 20/07, de 28 de maio de 2007, disciplina o controle externo da atividade policial no âmbito do Ministério Público com diretrizes de atuação ministerial, objetivando a regularidade e adequação dos procedimentos empregados na persecução penal e o interesse



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

público.

Com a edição da Resolução CNMP nº 121, de 10 de março de 2015, a atividade de controle externo da atividade policial foi melhor sistematizada, onde os membros do Ministério Público realizam as inspeções semestrais nas repartições policiais, institutos de medicina legal e perícia criminal, elaborando, ao final, um relatório de inspeção disponibilizado eletronicamente pelo Conselho Nacional do Ministério Público, cuja validação fica a cargo da Corregedoria-Geral e, posterior, envio ao Conselho Nacional.

| Resolução CNMP Nº 20/2007 |                              |
|---------------------------|------------------------------|
| Formulários Recebidos     | Formulários Enviados ao CNMP |
| 177                       | 177                          |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº12/2015.

### 3. DOS DADOS ESTATÍSTICOS DA CORREGEDORIA-GERAL

#### 3.1 ASSESSORIA TÉCNICA

| Natureza                                      | Quantidade |
|---|------------|
| Pareceres emitidos                            | 77         |
| Relatórios conclusivos de Correição/Inspeções | 56         |
| Citações                                      | 02         |
| Intimações                                    | 18         |
| Audiências                                    | 16         |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

#### 3.2 CORREGEDOR-GERAL

| Natureza                          | Quantidade |
|-----------------------------------|------------|
| Despachos                         | 230        |
| Decisões                          | 29         |
| Relatórios de Correição/Inspeções | 56         |
| Concessão do Diploma Carlos Guido | 02         |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

#### 3.3 SECRETARIA-GERAL – ( APOIO ADMINISTRATIVO)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

| <b>Natureza</b>                                | <b>Quantidade</b> |
|--|-------------------|
| Ofícios expedidos                              | 678               |
| Certidões emitidas                             | 105               |
| Termos de Compromisso                          | 02                |
| Portarias                                      | 02                |
| Editais de correição                           | 56                |
| Relatórios de Promoções e Remoções             | 22                |
| Avisos   | 02                |
| <b>Setor Protocolo</b>                         | <b>Quantidade</b> |
| Documentos protocolados na Corregedoria-Geral  | 1261              |
| Certidões                                      | 52                |
| Documentos Arquivados do Setor                 | 1037              |
| <b>Setor Disciplinar</b>                       | <b>Quantidade</b> |
| Certidões Emitidas                             | 138               |
| Publicações no Diário Oficial do Estado        | 63                |
| Processos Disciplinares e Correlatos Recebidos | 118               |
| Processos Arquivados                           | 102               |
| Processos Remanescentes do ano de 2015         | 16                |
| <b>Setor Correicional</b>                      | <b>Quantidade</b> |
| Certidões Emitidas                             | 184               |
| Promotorias Correicionadas                     | 56                |
| Relatórios Concluídos e arquivados             | 56                |
| Processos Remanescentes de 2015                | 3                 |
| <b>Setor Funcional</b>                         | <b>Quantidade</b> |
| Certidões emitidas                             | 236               |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL EM EVENTOS INSTITUCIONAIS

| <b>Cidade</b>   | <b>Data</b>                |
|---|----------------------------|
| 95ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público- Belo Horizonte (MG) | 26 e 27 fevereiro de 2015. |
| 96ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público – Porto Alegre (RS)  | 29 e 30 de abril de 2015.  |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| 97ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público –Brasília ( MG)        | 25 e 26 de junho de 2015.   |
| 98ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público – Salvador( BA)        | 9 a 12 de setembro de 2015. |
| " Um projeto. Muitas conquistas"- Prêmio CNMP 2015- Brasília ( DF)  | 4 de novembro de 2015       |
| 99ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público – Rio de Janeiro ( RJ) | 6 a 9 de outubro de 2015.   |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Maceió/AL, 03 de março de 2016.

VICENTE FELIX CORREIA  
Corregedor-Geral